

Ata n.º 02/2024

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e os Vogais, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Maria Manuela Castro Queirós e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia: -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 1 de 2024; -----

2. Ratificação da concessão da tolerância de ponto no dia de Carnaval; -----

3. Deliberação sobre: -----

3.1 Abertura de Sorteio para atribuição dos espaços de venda na Feira de Ermesinde, nos termos previstos no artº. 10º do Regulamento do Comercio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo - Setores: Lavoura e Indiferenciados. -----

3.2 Aprovação do Programa de Procedimento, com a nomeação da Comissão responsável pelo mesmo. -----

4. Ratificação da atribuição de Apoios Pontuais a: -----

4.1 Associação Académica e Cultural de Ermesinde; -----

4.2 Ermesinde Sport Clube 1936; -----

4.3 Clube de Propaganda da Natação; -----

5. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

6. Expediente. -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. No período das Informações começou por dar nota da



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-396 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

resposta que a Junta de Freguesia deu, no Carnaval, à previsão de intempérie. A solução que encontraram, para manter a tradição e o espírito carnavalesco vivo na cidade, e em virtude de não ser possível a realização do cortejo com cerca de duas mil e duzentas crianças e adultos da comunidade escolar, foi, junto dos atores contratados e com o apoio da Câmara Municipal de Valongo (cedência do autocarro), ir a todas as escolas, colégios e centro social, num total de treze estabelecimentos, na sexta-feira. Levaram toda a cor, animação e diversão às crianças, acompanhados pelas personagens do João Ramboia, da sua esposa e amante e toda a comitiva que com eles veio. Foi assim possível levar esta tradição da nossa cidade às crianças, mantendo-se os festejos normais nos dias seguintes, terminando na terça-feira. De seguida informa que têm tido reuniões com a Câmara Municipal de Valongo para discutir assuntos de interesse para a cidade, como sendo as obras na Casa das Artes de Ermesinde (antigo cinema) e na Casa do Cônsul do Equador; as intervenções a realizar nas escolas, nomeadamente Escola da Bela, Escola do Carvalho, Escola D. António Ferreira Gomes, segunda fase da Escola Secundária de Ermesinde e remodelação da Escola S. Lourenço; bem como em outras áreas em que a Junta de Freguesia tem opinião em relação à intervenção da Câmara na cidade. Informa que terminou o Projeto de Erasmus, pelo que a Junta deixa de contar com o apoio dos dois jovens estrangeiros. Termina dando nota da realização da reunião do Conselho da Cidade, na passada sexta-feira, tendo recebido um bom feedback por parte das associações participantes e de outras que, não estando presentes, foram-se inteirando do que aconteceu. Esta é uma aposta ganha deste Executivo, que permite, numa postura participativa das forças vivas da cidade, discutir um conjunto vasto de temas, que nesta reunião foram: as celebrações do cinquentenário do 25 de abril, as celebrações da elevação de Ermesinde a cidade, o reforço do efetivo da esquadra da PSP de Ermesinde, a questão dos sem-abrigo na nossa cidade, bem como outros assuntos de interesse para a cidade. Faz especial referência ao reforço do efetivo da esquadra da PSP de Ermesinde, fruto do muito trabalho da Junta de Freguesia (mas não só), que já se verifica com a disponibilização diária de um carro-patrolha restrito à Freguesia de Ermesinde, cuja presença é já comentada por várias pessoas. Isto permite ganhos significativos naquilo que é a noção de segurança da população em geral, mas também no aumento da noção de insegurança dos prevaricadores. -----

Como não havia Público presente, o Presidente, Miguel de Oliveira, passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um - Discussão e aprovação da Ata n.º 1 de 2024; -----



Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Ratificação da concessão da tolerância de ponto no dia de Carnaval; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por ler a Deliberação, onde consta que o Executivo deliberou atribuir tolerância de ponto no dia 13 de fevereiro – Carnaval, a todos os trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, salvaguardando a abertura dos cemitérios em horário igual ao praticado aos feriados, bem como o Mercado da parte da manhã. Mais, os colaboradores afetos a estes serviços, que terão de ser assegurados, serão compensados com um período de descanso ou compensação remuneratória, conforme o que ficar acordado. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto três – Deliberação sobre: -----

3.1 - Abertura de Sorteio para atribuição dos espaços de venda na Feira de Ermesinde, nos termos previstos no artº. 10º do Regulamento do Comercio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo - Setores: Lavoura e Indiferenciados. -----

3.2 Aprovação do Programa de Procedimento, com a nomeação da Comissão responsável pelo mesmo. -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por referir que, na sequência daquela que foi a primeira fase do sorteio já realizado para os setores de têxtil, caçado e diversos, que correu bem (dado o feedback dos empresários presentes na feira e de feiras vizinhas), resta fazer o procedimento do sorteio dos setores de lavoura e indiferenciados. Este procedimento segue as orientações do anterior, com as devidas alterações face ao espaço disponível. A proposta será então que se aprove a abertura do sorteio, nos termos propostos e regulamentados no documento do ponto 3.2. Lê então a Deliberação onde consta que tendo em conta os seguintes pressupostos: -----



a) Terminou a fase da realização do sorteio de lugares nos setores dos Têxteis, Calçado e Diversos, é necessário prosseguir com o sorteio de lugares para os restantes setores, ou seja, Lavoura e Indiferenciados; -----

b) O espaço da Feira, destinado aos Indiferenciados nunca esteve devidamente estruturado nem os seus ocupantes tiveram lugar avençado, o que criou situações de injustiça face aos restantes vendedores; -----

c) A Feira, no que diz respeito aos setores acima referenciados, está agora estruturada de forma diferente, devidamente individualizados, com numeração sequencial. -----

Face a estes pressupostos, o Executivo delibera: -----

1º. Iniciar o procedimento de Sorteio dos lugares, por Ato Público, em cada setor de venda, de acordo com as seguintes tipologias: -----

a) Lavoura; -----

b) Indiferenciados;

2º. Pôr a sorteio o seguinte número de lugares: -----

a) Lavoura - 143 lugares, com 1 metro de frente e 2 metros de profundidade; -----

1 - O número de metros a que cada feirante pode concorrer, foi previamente atribuído, com base no número de metros que cada um já utilizava, e tendo como limitação o número de metros disponíveis na nova estrutura da Feira. -----

2 - O critério utilizado para a determinação dos números de metros a que podem concorrer foi previamente transmitido a cada vendedor, acautelando que nenhum vê reduzido o seu espaço de venda e concedendo mais metros a quem os solicitou, sempre condicionado aos limites de espaço disponíveis, garantindo critérios imparciais e transparentes. -----

b) Indiferenciados - 140 lugares, com 1 metro de frente e 3 metros de profundidade; -----

Dado que os feirantes que ocupam este espaço nunca tiveram lugar avençado na feira de Ermesinde, o número de metros a conceder a cada um será o resultado da seguinte metodologia: -----

a) No requerimento de admissão ao sorteio, o concorrente indicará o nº. de metros que pretende; -----

b) Após o término do sorteio será feita a análise do espaço total a sorteio, adaptando-se o número de metros a atribuir, ao número de concorrentes válidos. -----

3º. Aprovar o respetivo Procedimento do Sorteio que fica anexo à presente Deliberação e que dela faz parte integrante. -----

4º. Nomear a Comissão responsável pelo Sorteio, que terá a seguinte composição: -----



Presidente: Miguel António Pereira de Oliveira -----

Vogais: -----

- Helena Isabel da Rocha Oliveira; -----

- Bruno Miguel Bessa Ascensão, que substituirá o Presidente da Comissão, em caso de impedimento deste. -----

Vogais Suplentes: -----

- Maria Esmeralda Correia de Carvalho; -----

- Manuel Francisco Ferreira do Couto; -----

5º. Delegar na Comissão referida no ponto 4º. a competência para alterar as datas previstas para o sorteio, se não estiverem reunidas todas as condições para cumprir os prazos agora estipulados. -----

Como nenhum Vogal quis intervir, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro - Ratificação da atribuição de Apoios Pontuais a: -----

4.1 Associação Académica e Cultural de Ermesinde; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por ler a Deliberação, onde consta que no passado dia treze de janeiro, esta Junta de Freguesia, em parceria com a Associação Académica e Cultural de Ermesinde e a Paróquia de Ermesinde, organizou um Concerto de Reis, que teve lugar na Igreja Matriz, onde atuaram o Quinteto Gaudette, o Orfeão de Ermesinde e o Grupo Íriscorus, estes dois últimos, valências da AACE. Este evento, que teve uma grande adesão por parte da Comunidade Ermesindense, contribuiu para a preservação da cultura musical portuguesa, e da tradição de comemorar a "Festa de Reis". Assim, a Junta da Freguesia de Ermesinde, no uso da sua competência própria, atribuída pelo disposto na alínea d) do artº. 7.º e alíneas t) e v) do n.º 1, do art.º 16.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou ratificar o apoio concedido à Associação Académica e Cultural de Ermesinde, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para fazer face às despesas inerentes à realização deste evento. -----



Como nenhum Vogal quis intervir, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

4.2 Ermesinde Sport Clube 1936; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por pedir que o isentassem da votação por fazer parte dos Órgãos Sociais do Clube. Seguidamente pediu à Vogal Secretária, Helena Oliveira, que lesse a Deliberação, onde consta que durante os dias doze e treze de fevereiro, no Pavilhão Municipal de Ermesinde, teve lugar um Torneio de Futebol, organizado pelo Ermesinde Sport Clube 1936, onde participaram vinte e nove equipas, envolvendo mais de trezentos e oitenta atletas. Esta iniciativa contou com a participação das equipas dos escalões de formação, quer masculino quer feminino, cujos objetivos primordiais foram o fomento da prática da modalidade e a promoção dos valores da ética desportiva. Assim, a Junta da Freguesia de Ermesinde, no uso das suas competências próprias, atribuídas pelo disposto na alínea d) do art.º 7.º e alíneas t) e v) do n.º 1, do art.º 16.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou: -----

1º. Atribuir um apoio ao Ermesinde Sport Clube 1936, no valor de 200,00 € (duzentos euros) para minimizar as despesas inerentes à realização deste evento. -----

2º. Consubstanciar este apoio num Contrato de Patrocínio Desportivo, cuja minuta fica apensa à Deliberação. -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra, a Vogal Secretária, Helena Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por maioria. -----

4.3 Clube de Propaganda da Natação -----

O Presidente Miguel de oliveira começou por ler a Deliberação onde consta que no próximo dia vinte e quatro de março, o Clube de Propaganda da Natação vai realizar o Campeonato Nacional de Combates Kun-Fu Sanda envolvendo cerca de cem atletas. Esta iniciativa tem como objetivo não só a divulgação e o fomento desta modalidade, mas também a promoção dos valores da ética desportiva que devem estar sempre presentes na prática da atividade física. Assim, a Junta da Freguesia de Ermesinde, no uso das suas competências próprias, atribuídas pelo disposto na alínea d) do art.º 7.º e alíneas t) e v) do n.º 1, do art.º 16.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou: -----

1º. Atribuir um apoio ao Clube de Propaganda da Natação, no valor de 250,00 € (Duzentos e cinquenta euros) para minimizar as despesas inerentes à realização deste evento; -----

2º. Consubstanciar este apoio num Contrato de Patrocínio Desportivo, cuja minuta fica apensa à Deliberação. -----



ermesinde

junta de
freguesia



A Vogal Manuela Queirós usou da palavra para informar que não iria participar na votação, em virtude de ter vínculo laboral com o Clube. O Presidente, Miguel de Oliveira, pôs, então a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por maioria. _____

Ponto cinco - Intervenção dos Elementos do Executivo; _____

Nada a declarar. _____

Ponto seis – Expediente _____

Averbamentos _____

Cemitério nº. 1 _____

Foi apresentado por Maria Joaquina Lima Ferreira Gonçalves, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0206, da qual foi Primeiro Instituidor César Duarte Ferreira, da parte pertencente a Aurélio dos Santos Ferreira. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Aurélio dos Santos Ferreira, faleceu no dia 09/01/2023, no estado civil de viúvo, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, suas filhas Maria Joaquina Lima Ferreira Gonçalves e Maria Cassilda Lima Ferreira Gonçalves. _____

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. _____

Foi apresentado por Ana de Jesus Pereira Pinto, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de titular de parte do direito sobre a Sepultura Perpétua nº. 0403, cujos Primeiros Instituidores foram Alice Pereira da Fonseca e marido Diamantino Ferreira Pinto, um requerimento solicitando o averbamento proporcional da parte que lhe pertence, para o nome de seu marido Manuel Marques Pereira Fernandes, falecido a 30/03/2023, uma vez que eram casados sob o regime de comunhão geral de bens. Para o efeito foi apresentada uma Habilitação de Herdeiros realizada a 14/04/2023, em Cartório Notarial, onde se confirma o regime de casamento. _____

Analisado o documento, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua averbada, também, para o nome de seu marido. _____

Foi apresentado por Ana de Jesus Pereira Pinto, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.deErmesinde
JFErmesinde

Perpétua nº. 0403, sita no Cemitério nº. 1, da qual foram Primeiros Instituidores Alice Pereira da Fonseca e marido Diamantino Ferreira Pinto, da parte pertencente a Manuel Marques Pereira Fernandes. Para o efeito, foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e a Habilitação de Herdeiros, onde consta que Manuel Marques Pereira Fernandes, faleceu a 30/03/2023, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Ana de Jesus Pereira Pinto e seus filhos Diamantino Manuel Pinto Fernandes e Vitória Alice Pinto Fernandes. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por José Fernando Mondego Ferreira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 100, sito no Cemitério nº. 2, do qual foram Primeiros Instituidores Américo Roberto de Moraes Ferreira e esposa Maria Leonor Mondego Ferreira, da parte pertencente a Maria Leonor Mondego Ferreira. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho da Maia, onde consta Maria Leonor Mondego Ferreira, faleceu no dia 23/10/2023, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos José Fernando Mondego Ferreira, Lucília da Conceição Mondego Ferreira e Manuel Carlos Mondego Ferreira. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal acima mencionado. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, Miguel de Oliveira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]